



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.204

Resolve sobre recurso interposto por discente.

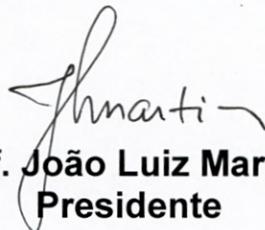
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 268ª reunião ordinária, realizada em 14 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Leonardo Silveira de Souza**, constante do requerimento nº 6.199/2007, contra decisão do Chefe do Departamento de Direito, que indeferiu a sua solicitação de aplicação de novo Exame Especial da disciplina “Direito Processual Penal III” (DIR567), relativo ao semestre 2º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 14 de agosto de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

